

PARECER DE CONTROLE INTERNO - 069/2018 - EM 21/12/2018.

REF: CONTRATO FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S/A – QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO ELETRÔNICO, POR MEIO DE ORDENS BANCÁRIAS-OBN-, COM VENCIMENTO EM 04/01/2019.

ENCONTRAMOS, MEMOº 048/2018 DA ASSEJUR/FVOS. DE 10/12/2018 – QUE COMUNICA O VENCIMENTO DO REFERIDO CONTRATO, PELO MEMOº 071/2018 – O SR. COORDENADOR GERAL –RELATA A IMPORTÂNCIA DO REFERIDO SERVIÇO E AUTORIZA A ABERTURA DE UM PROCESSO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM O BANCO DO BRASIL – A TERMO DE UM 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDEM BANCÁRIAS MUNICIPAIS, FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL S/A.

ENCONTRAMOS AINDA OFÍCIO Nº 1889/2018 – MUN, DO BANCO DO BRASIL S/A. CONCORDANDO COM O ADITIVO DE PRAZO, COM NOVO VENCIMENTO EM 05/01/2020, PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ASSINADO EM 05./01/2018, SEM ALTERAÇÃO.

ENCONTRAMOS AINDA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRESPONDENTE, O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO FVOS, PARECER DE Nº107/2018 EM 20/12/2018, QUE SE MANIFESTA FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

ESTANDO O REFERIDO PROCESSO, APRESENTANDO CONFORMIDADE JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E APRESENTANDO UMA UTILIDADE OPERACIONAL IMPAR E ESPECÍFICA, SOMOS DE PARECER PELA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, AO CONTRATO COM O BANCO DO BRASIL S/A. QUE APÓS SUA ASSINATURA TENHA A PUBLICIDADE E REGISTRO LEGAL QUE O ATO REQUER, EM 21/12/2018.

OLINTO ALFREDO CEI - CONTROLE INTERNO.

Olinto Alfredo Cei
Controle Interno
Mat.: 0014702-029